

PORTARIA Nº. 1100/2014, DE 17 DE dezembro DE 2014.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 210/2014 da Coordenação de Psicologia;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 636/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.004177;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **1º Semestre de 2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 12 / 14

 Leticia Melo  
Secretária Executiva  
Portaria nº 327  
Fundação UNIRG